

“EXTRATO DE CONTRATO”

TERMO DE CONVÊNIO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

ENTIDADE: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MATÃO

TERMO: Assinado aos 10 de dezembro de 2022.

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 10 de dezembro de 2023.

OBJETO: Prestação de assistência complementar dos serviços de saúde para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito das unidades de ESFs, das UBS e Centro Infantil (saúde mental), CAPS e CAPS – AD, bem como outras unidades afetas à Secretaria Municipal de Saúde do Município que necessitam da atuação dos profissionais nas mais diversas especialidades.

* **Replicado por ter saído truncada.**

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MATÃO – ADEVIMA

VALOR: R\$ 20.000,00

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 06 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 06/02/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal nº 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022, para concessão de Subvenção Social para execução do Serviços de Atendimento Especializado para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATÃO – APAE

VALOR: R\$ 329.152,80.

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 06 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 06/02/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal nº 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022, para concessão de Subvenção Social visando a continuidade de prestação de serviços de atendimento especializado para pessoas com deficiências e suas famílias.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ANTI-ALCOÓLICA DE MATÃO

VALOR: R\$ 20.000,00

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 06 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 06/02/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal n.º 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022, para concessão de Subvenção Social visando a continuidade da prestação de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Adultos (Famílias).

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: CÁRITAS DE MATÃO

VALOR: R\$ 30.000,00

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 06 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 06/02/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal n.º 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022, para concessão de Subvenção Social visando a continuidade de prestação de serviços de atendimento de benefícios eventuais (alimentos) para as famílias comprovadamente carentes do Município.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: GASPA – GRUPO DE APOIO E SOLIDARIEDADE AOS PORTADORES DO VÍRUS DA AIDS

VALOR: R\$ 30.000,00

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 06 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 06/02/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal n.º 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022, para concessão de Subvenção Social visando

a continuidade de prestação de serviços de atendimento de benefícios eventuais (alimentos) para as famílias comprovadamente carentes do Município.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “O BOM SAMARITANO”

VALOR: R\$ 14.000,00

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 06 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 06/02/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal n.º 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022, para concessão de Subvenção Social visando a continuidade de prestação de serviços de atendimento de benefícios eventuais (alimentos) para as famílias comprovadamente carentes do Município.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: COMUNIDADE ESPÍRITA CAIRBAR SCHUTEL

VALOR: R\$ 576.288,00

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 06 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 06/02/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal n.º 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022, para concessão de Subvenção Social visando a continuidade da prestação de serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Criança e Adolescentes – Projeto SOS Cidadania.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSISTÊNCIA VICENTINA DO SENHOR BOM JESUS

VALOR: R\$ 365.000,00

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 06 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 06/02/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal n.º 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções

Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022 para concessão de Subvenção Social para execução de Programa de Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos.

TERMO DE FOMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

VALOR: R\$ 30.000,00

TERMO DE FOMENTO: Assinado aos 06 de fevereiro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: período de 06/02/2023 à 31/12/2023.

OBJETO: Termo de Fomento através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 009/2018**, de 20 de dezembro de 2018, levada a efeito pelo Processo Licitatório n.º 185/2018, com fundamento na Lei Municipal n.º 5.523/2021, de 22/12/2021, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2022, estando ainda, em conformidade com a Lei n.º 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 - “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (COMAS), em 24/01/2022, para concessão de Subvenção Social visando a continuidade de prestação de serviço de atendimento de benefícios eventuais (alimentos) para as famílias comprovadamente carentes do Município.

Palácio da Independência, 02 de março de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO